



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
RUA CARAJAS, 522  
03439239/0001-50 Exercício2020

**DECRETO Nº 4432 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |    |                          |                                                |            |
|----|-----|----|--------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 07 | 07  | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                |            |
|    | 863 |    | 10.302.0087.2198.0000    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT | 230.000,00 |
|    |     |    | 4.4.90.52.00             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |            |
|    |     |    | 1                        | Recursos do Exercício Corrente                 |            |
|    |     |    | 300 003                  | COVID-19                                       |            |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b> | <b>230.000,00</b> |
|                 | Fontes de Recurso |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 26 de agosto de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 Roberto Angelo de Farias  
 Prefeito Municipal